13/01/2
(entrega de Vítor Magues)

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PREÇÁRIO GERAL – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

Artigo 34.º do Regulamento nº90/2019 de 21 de janeiro

Pavilhões, Polidesportivos, Grandes Campos e Pistas de Atletismo

PAVILHÕES	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Pavilhão Municipal da Madalena	23,43 €	29,29 €
Pavilhão Municipal de Arcozelo	23,43 €	29,29 €
Pavilhão Municipal de Gulpilhares	23,43 €	29,29 €
Pavilhão Municipal Prof. Miranda de Carvalho	17,58 €	23,43 €
Pavilhão Municipal de Crestuma	17,58 €	23,43 €
Jogos com entradas pagas	Dobro do preçário	
Alugueres de índole cultural ou outra com fins lucrativos	2500,00€/dia	

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GAIA – Recinto A	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, nela se incluindo treinos e estágios	24,49 €	31,66 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho	36,26 €	40,29 €
Eventos desportivos sem fins lucrativos (sem entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	31,08 €	34,54 €
Eventos desportivos com fins lucrativos (com entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	51,80 €	57,56 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (sem entradas pagas)	51,80 €	57,56 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (com entradas pagas)	56,98 €	63,32 €

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GAIA – Recinto B/C	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, nela se incluindo treinos, estágios e torneios, utilizando B + C.	22,89 €	25,44 €
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, nela se incluindo treinos, estágios e torneios, utilizando B ou C.	11,44 €	12,72 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho, utilizando B + C.	29,14 €	32,38 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho, utilizando B ou C.	14,57 €	16,18 €
Eventos/actividades não desportivas, utilizando B + C.	41,63 €	46,25 €

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

CAR TÉNIS DE MESA E TAEKWONDO

			Preço/h	
Pavilhões	Taekwondo	Federação	19,00 €	
		Outras entidades	27,20 €	
	Ténis de Mesa	Federação	19,00 €	
		Outras entidades	27,20 €	
Unidade de Acolhimento	Alojamento e pequeno-almoço		1 pessoa – 36,00€ I 2 pessoas – 48,00€ I 3 pessoas – 59,00€	
	Almoço		Preço/pessoa (€)/dia	7,40€
	Jantar			7,40€
	Lanche			3,00€
	Pequeno-almoço Buffet s/alojamento			6,80€
	Pequeno-almoço Buffet c/alojamento			4,50€
	Sauna		2,00€	
	Jacuzzi		2,00€	
	Ginásio		1,50€	

Nota1: Relativamente aos clubes sediados em VN Gaia, mantêm-se os benefícios já aprovados para os pavilhões municipais.
Nota2: Na utilização da unidade de acolhimento por equipas ou grupos (não inferiores a 18 pessoas), estão incluídas duas sessões de treino gratuitas (1,5h) diárias a realizar no pavilhão municipal ou no estádio municipal (consoante as modalidades), em horas a definir de acordo com a disponibilidade.

PAVILHÃO MUNICIPAL MAIA/BRENHA	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, bem como por Associações Distritais e Federações, nela se incluindo treinos e estágios	28,26€	31,40
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho	32,11€	35,68€
Eventos desportivos sem fins lucrativos (sem entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	28,26€	31,40€
Eventos desportivos com fins lucrativos (com entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	32,11	35,68€
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (sem entradas pagas)	32,11	35,68€
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (com entradas pagas)	38,53 €	42,82 €

PAVILHÃO MUNICIPAL NELSON CARDOSO - PEDRAS	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, bem como por Associações Distritais e Federações, nela se incluindo treinos e estágios	28,26 €	31,40 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho	32,11 €	35,68 €
Eventos desportivos sem fins lucrativos (sem entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	28,26 €	31,40 €
Eventos desportivos com fins lucrativos (com entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (sem entradas pagas)	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (com entradas pagas)	38,53 €	42,82 €

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PAVILHÃO MUNICIPAL SALVADOR GUEDES	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira, das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, bem como por Associações Distritais e Federações, nela se incluindo treinos e estágios	28,26 €	31,40 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho	32,11 €	35,68 €
Eventos desportivos sem fins lucrativos (sem entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	28,26 €	31,40 €
Eventos desportivos com fins lucrativos (com entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (sem entradas pagas)	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (com entradas pagas)	38,53 €	42,82 €

PAVILHÃO ESCOLA MANUEL ANTÓNIO PINA	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira, das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, bem como por Associações Distritais e Federações, nela se incluindo treinos e estágios	28,26 €	31,40 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho	32,11 €	35,68 €
Eventos desportivos sem fins lucrativos (sem entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	28,26 €	31,40 €
Eventos desportivos com fins lucrativos (com entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (sem entradas pagas)	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (com entradas pagas)	38,53 €	42,82 €

PAVILHÃO MUNICIPAL CARLOS RESENDE (CANIDELO)	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira, das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, bem como por Associações Distritais e Federações, nela se incluindo treinos e estágios	28,26 €	31,40 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho	32,11 €	35,68 €
Eventos desportivos sem fins lucrativos (sem entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	28,26 €	31,40 €
Eventos desportivos com fins lucrativos (com entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (sem entradas pagas)	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (com entradas pagas)	38,53 €	42,82 €

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

PAVILHÃO MUNICIPAL FERNANDO GOMES (SANTA MARINHA)	HORÁRIO NORMAL (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 18h00)	HORÁRIO NOBRE (2ª a 6ª feira, das 18h00 às 24h00, sábados e domingos)
	Preço/h	
Atividade desportiva desenvolvida por Clubes, Associações Desportivas do Concelho, bem como por Associações Distritais e Federações, nela se incluindo treinos e estágios	28,26 €	31,40 €
Atividade desportiva desenvolvida por entidades de natureza privada, com sede no Concelho	32,11 €	35,68 €
Eventos desportivos sem fins lucrativos (sem entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	28,26 €	31,40 €
Eventos desportivos com fins lucrativos (com entradas pagas), neles se incluindo torneios e competições oficiais	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (sem entradas pagas)	32,11 €	35,68 €
Eventos/atividades não desportivas, sem fins lucrativos (com entradas pagas)	38,53 €	42,82 €

Estádio Municipal Parque da Cidade – Lavandeira	HORÁRIO DIURNO	HORÁRIO NOTURNO
	Preço/h	
Atividades de treino	120,00 €	170,00€
Atividades de competição sem entrada paga	170,00€	220,00€
Atividades de competição com entrada paga	205,00€	240,00€

a) Período compreendido entre as 8h00 e as 17h30, exceto nos meses de junho, julho, agosto e setembro, cujo **período diurno** é alargado até às 20h00.
b) Período compreendido entre as 17h30 e as 24h00, exceto nos meses de junho, julho, agosto e setembro, cujo **período noturno** inicia às 20h00.

Pista de Atletismo - Estádio Municipal Parque da Cidade – Lavandeira	HORÁRIO DIURNO	HORÁRIO NOTURNO
	Preço/h – Grupos até 30 elementos (máx)	
Atividades de treino	25,00 €	60,00€
Atividades de competição sem entrada paga	30,00€	70,00€
Atividades de competição com entrada paga	35,00€	85,00€
Utilização individual	Gratuita de 2ª a 6ª, entre as 8h00 e as 17h00	

a) Período compreendido entre as 8h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30, exceto nos meses de junho, julho, agosto e setembro, cujo **período diurno** é alargado até às 20h00.
b) Período compreendido entre as 17h30 e as 24h00, exceto nos meses de junho, julho, agosto e setembro, cujo **período noturno** inicia às 20h00.

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

Pavilhões, Polidesportivos, Grandes Campos e Pistas de Atletismo

Em conformidade com as deliberações da Exma. Câmara Municipal, proferidas em Reunião Pública de 08.09.2014 e 07.09.2015, encontram-se aprovadas as isenções e reduções que se elencam:

1. Isenção do pagamento do preço devido pela utilização das Instalações Desportivas no âmbito da realização de treinos das equipas integradas em todos os escalões de formação e sénior até ao limite de 02:00 horas por semana e equipa;
2. Mediante disponibilidade das instalações desportivas, admite-se a possibilidade de utilização para além do limite atrás referido, sendo devido, nestes casos, o pagamento do valor correspondente a 30 % do preço de utilização fixado para a instalação desportiva a utilizar;
3. No âmbito da realização de jogos oficiais, o valor a pagar será o correspondente a 50 % do preço fixado para a utilização das instalações desportivas respetivas;
4. As isenções e reduções previstas nos números anteriores serão aplicadas aos preços de utilização dos equipamentos, em vigor ao momento da utilização.

A aplicação das isenções e reduções acima descritas fica condicionada à verificação cumulativa dos requisitos seguintes:

1. São aplicáveis apenas aos clubes e associações desportivas com sede em Vila Nova de Gaia e, em situação regular, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos de Vila Nova de Gaia;
2. As equipas devem ter no mínimo, o número de atletas exigidos para jogos oficiais nos termos previstos para cada modalidade desportiva;
3. É exigida a apresentação prévia por parte das entidades, junto dos serviços do Município da área do Desporto, da relação de atletas por equipa e dos respetivos comprovativos de inscrição nas associações de modalidades respetivas.

Para ata 13/1/2026
intervenção

Senhora presidente, membros do seu executivo, os tempos actuais são incertos e mais incertezas, do que certezas trouxe a desanexação de freguesias.

O PSD como partido responsável, compreende que tem que haver como privilégio do seu executivo, a organização, o planeamento, o rigor e a transparência, pretendemos no entanto que também haja diálogo e verdade, com as forças parlamentares com assento nesta assembleia, como seus interlecutores.

Os próximos tempos do executivo da junta exigem ponderação e sensatez no uso da "~~Coisa~~ dinheiros Públicos", as receitas correntes devem sempre cobrir as despesas correntes e não o seu contrário, sabemos que; este orçamento, apresentado a esta Assembleia Deliberativa, é um orçamento dentro do possivel, também ele com mais incertezas, que certezas.

Existe no entanto, uma preocupação mútua, assim o entendemos, vemos uma junta com problemas de pessoal, não podendo desse modo, dar aos vilarenses o que não tem, seja a nível operacional, seja a nível orçamental, pois as receitas de hoje, apesar de exíguas, podem não ser as receitas do amanhã, por isso os nossos pedidos de responsabilidade, rigor, transparência e sensatez por parte do executivo.

O PSD, estará atento, vigilante, avaliando cada momento, sabendo solicitar responsabilidades, no que diz respeito à execução orçamental proposta por este executivo em exercício, mesmo que e naturalmente não nos revejamos nos conteúdos do orçamento proposto para o corrente ano de 2026, saberemos também no tempo certo, na altura devida, pedir contas a este executivo.

Muito Obrigado

O Grupo parlamentar do PSD: Vitor Manuel Marques / João Espinhaço / Rita Marques

Proposta de Recomendação

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a esta Assembleia de Freguesia uma proposta de recomendação, para ser discutida e votada.

Senhora presidente do executivo, gostariamos que, e, conjuntamente com o senhor presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, concertassem esforços e as diligências necessárias para que as próximas assembleias de freguesia tenham transmissão "On-Line", sendo isso uma questão de transparência, um passo rumo ao futuro, uma comunhão profícua, democrática, entre os vilarenses e os seus representantes.

A bancada parlamentar do PSD

Assina

Senhora Presidente da Junta de Freguesia e restantes membros

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e restante mesa

Senhoras e senhores deputados da Assembleia de Freguesia

Caros Vilarenses,

No passado dia 2 de dezembro, realizou-se a assembleia extraordinária da Assembleia de Freguesia, onde todos os grupos parlamentares e fregueses presentes ficaram a perceber as dificuldades iniciais do processo de desagregação, bem como uma explicação detalhada do funcionamento inicial e da herança da Junta de Freguesia.

O Partido Socialista de VP gostaria de parabenizar a Sra. Presidente e o seu executivo pela coragem de terem tomado decisões difíceis, mas que sustentam a integridade pessoal de cada um e da freguesia. Neste Natal, foi possível a oferta de prendas a todas as crianças do ensino primário e pré-escolar das escolas de Cadavão, Lagos e Junqueira. Foram também apoiadas as famílias carenciadas da freguesia e as instituições, um trabalho esse pouco notado, mas que tem um impacto tremendo na vida destas pessoas. Realizou-se ainda o tradicional lanche de Natal para os seniores.

Sra. Presidente, consegue indicar o número de famílias apoiadas pela Junta de Freguesia?

O Natal é feito de muito simbolismo e pouco de ações práticas, ao contrário das que a Sra. Presidente teve a coragem de tomar. Ter tomado estas opções não significa que as contas da freguesia estejam perto da

rutura; pelo contrário, demonstra a transparência que a função de presidente de junta deve exigir, já evidenciada na assembleia anterior.

Estaremos dentro de minutos a discutir as Opções do Plano e o Orçamento para 2026, o primeiro após 12 anos em que vivemos em união. Pedimos seriedade e responsabilidade a todos aqui presentes, relembrando que o nosso objetivo comum é lutar por Vilar do Paraíso.

29/12/2025

Partido Socialista de Vilar do Paraíso

Intervenção nas Opções do Plano e Orçamento – 2026

Senhora Presidente da Junta de Freguesia e restantes membros

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e restante mesa

Senhoras e senhores deputados da Assembleia de Freguesia

Caros Vilarenses,

Estamos hoje a discutir as Opções e Plano do Orçamento para 2026. Este documento foi preparado com responsabilidade e rigor, na linha do que já foi evidenciado em diversas oportunidades anteriores e que, mais uma vez, demonstram o cuidado, o rigor e o pragmatismo que é exigido a todo o executivo.

Estamos perante um orçamento de perto de 600 mil euros.Devemos salientar que as despesas com o pessoal representam praticamente metade do orçamento da junta de freguesia.Contudo, perante a realidade quotidiana a que vamos assistindo, importa, neste momento, formular a seguinte pergunta à Senhora Presidente da Junta: será que estes encargos correspondem a realidade operacional da Junta de Freguesia e as necessidades de serviço?

Este orçamento revela,na nossa opinião, uma preocupação evidente com as áreas da ação social, educação e a promoção de eventos que aproximem mais os vilarenses e valorizem as instituições, a proximidade com as populações e o território. Será de salientar também que, após tantos anos de adiamento de promessas, no ano de 2026, vamos ver concretizado um sonho antigo de dignificação dos entes queridos com um espaço adequado para os homenagear, num momento tão sensível para as famílias: a construção das capelas mortuárias.

Do Plano de Atividades para 2026, pensamos que será de destacar a realização de eventos culturais que interligam a comunidade, tais como: a Feira Rural, as Noites no Paraíso, o dia do Associativismo, entre outras.

Considerando que este Plano e Orçamento é consistente e obedece a critérios de rigor e transparência, entendemos que reúne as condições para ser aprovado. Nesse sentido, o Partido Socialista manifesta a sua

confiança no trabalho do executivo e declara a sua concordância com o Plano e Orçamento para 2026.

29/12/2025

Partido Socialista de Vilar do Paraíso

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e restante mesa,

Excelentíssima Senhora Presidente daJunta de Freguesia de Vilar de Paraíso e membros do Executivo,

Excelentíssimos senhores deputados da Assembleia de Freguesia,

Caros restantes vilarenses presentes,

O Partido Socialista está consciente das dificuldades que o processo de desagregação de freguesias trouxe aos novos executivos e, nesta ordem de ideias, ao novo executivo de Vilar do Paraíso. A conclusão do processo de desagregação foi tardia, por razões que os executivos não controlavam, o que comprometeu uma análise ponderada, exaustiva e adequada, sob o ponto de vista material e de alocação de pessoal, que o processo de transição mereceria.

As circunstâncias acima enunciadas oneraram a despesa da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, levando a que a receita tenha que ser direcionada para despesas correntes e de pessoal, deixando muito pouca margem para o desenvolvimento, nesta fase, de outras ações que poderiam beneficiar os fregueses. Efetivamente, as despesas com o pessoal têm um peso elevado, consumindo uma fatia considerável do orçamento disponível.

Do que ficou dito, se pode concluir que este é um orçamento que reflete a realidade existente, um instrumento com viabilidade para o que resta de atividade até final do ano. No entanto, gostaríamos que a Senhora Presidente nos prestasse esclarecimento sobre o valor 25.500 euros, inscrito em despesa na rubrica 06.02.03.05.99.04 (Ação Social e Cívica).

Tendo em consideração todas as circunstâncias e os desafios que se colocam ao executivo, o Partido Socialista manifesta toda a sua confiança no trabalho da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso e vem, assim,declarar a sua concordância com o Plano e Orçamento para os meses de novembro e dezembro de 2025.

Os eleitos do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Vilar do Paraíso

Voto de Pesar

Foi com profunda tristeza que, no passado dia 19 de novembro, tivemos conhecimento do falecimento do funcionário desta autarquia, o senhor José António da Silva Fonseca.

O Sr. José era colaborador da União de Freguesia, estando adstrito ao cemitério de Vilar do Paraíso: era um cidadão atento, amigo do seu amigo e profundamente empenhado.

Reconhecendo os seus valores e competências, que perpetuarão a sua memória junto dos fregueses desta autarquia, gostaríamos de endereçar as nossas condolências aos seus amigos e familiares, em especial à sua mãe.

Solicitamos ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que, uma vez concluída a votação, se digne transmitir este voto aos familiares do Sr. José Fonseca, como expressão do nosso reconhecimento e respeito.

A Assembleia de Freguesia de Vilar do Paraíso,

Gil Clemente Teixeira

Contribuinte 519054130
Rua do Jardim, 744, Vilar do Paraíso, 4405-823 Vila Nova de Gaia
Email: secretaria@jfvilardoparaiso.pt * 227151070

Executivo
Junta para
responder e
ata da Assembl

Análise ao Orçamento da Junta de Vilar do Paraiso

(Período de 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2025)

Questões a serem formuladas ao Executivo da Junta de Freguesia.

1-Estranhamos o motivo porque não é apresentado a este Órgão deliberativo o "Mapa de Pessoal" afecto á Freguesia, assim como também não é apresentado os "Tempos de Serviço dos membros do Executivo, nem os pelouros respeitantes aos Vogais?

2-Na rubrica das Receitas Correntes Cabimentadas neste Orçamento de Novembro e Dezembro do corrente ano, existem algumas questões que necessitam de ser esclarecidas, como: O valor do IMI 12.500,00€ já foi recebido ou não?

3-Rendas 9.200,00€ dizem respeito a quê?

4-Temos a questão da verba para o pagamento das novas capelas mortuárias, obra adjudicada pela UF Mafamude e Vilar do Paraiso por "Ajuste Directo" de 150.000,00€ e em andamento, com um pagamento faseado de 30.000,00€ / ano até 2029, demora tanto tempo (4 anos) a concluir essa obra? Porque não se encontra cabimentada essa transferência no Orçamento, na rubrica de Receitas de Capital?

No entanto chamo a atenção aos membros deste Órgão que no Plano Plurianual 2025 da UF de Mafamude e Vilar do Paraiso se encontra cabimentada e prevista a verba de 1.250.000,00€ para as capelas mortuárias de Vilar do Paraiso com um pagamento faseado anual de 250.000,00€ (ver documento) está a faltar muito dinheiro a Vilar do Paraiso. Qual é a justificação? Senhora presidente, espero que haja outro tipo de seriedade neste executivo que não houve no executivo da UF, pois a única verdade do executivo anterior foi a propaganda.

5-De acordo com a lei 73/2013 foram enviados para a freguesia 3.000,00€ para o pagamento das senhas de presença do executivo e dos membros da Assembleia, mas só estão cabimentados 200,00€ para pagamento das senhas do executivo, não pensam pagar as senhas dos membros da assembleia (13)?

Na rubrica das Despesas Correntes Cabimentadas neste Orçamento de Novembro e Dezembro do corrente ano, existem algumas questões que necessitam de ser esclarecidas.

1-Quem são os particulares ou empresas/firmas que se encontram em regime de AVENÇA com a Junta de Freguesia, para uma despesa corrente de 1.760,00€? Func. limpeza / 2 meses

2-Temos a verba prevista de 40.000,00€ para compra de viaturas, que viaturas, em que regime vai ser feita essa compra? De quantas viaturas dispõe a Junta de Freguesia?

3-Existe cabimentado em despesas correntes o valor de 501,00€ em combustíveis, que viaturas, da junta e quais? Ou sendo particulares qual é a justificação?

4-Em Comunicações, uma despesa corrente de 600,00€ qual é o pacote de comunicações que a Junta utiliza e o que este envolve? Porque ainda não dispõe a Junta de Freguesia de uma página oficial, institucional, nas redes sociais?

5- Estudos, Pareceres e Projectos, com uma verba em despesa corrente de 500,00€ de que é isto? É necessário?

6-Publicidade, com uma verba em despesa corrente de 580,00€, o que envolve esta publicidade?

7-Outros trabalhos especializados, uma despesa corrente de 600,00€, o que envolve esta rubrica?

8-No Plano de Actividades, acção social e cívica, uma despesa corrente de 25.500,00€, a que diz respeito em detalhe esta despesa? Faturas a pagar

9-Existe cabimentado em despesas anuais de 2025 a 2029, na rubrica Viadutos, Arruamentos e Obras, a verba anual de 67.865,08€, que planos existem, qual a razão destes valores já contabilizados? A Junta de Freguesia tem poderes para a execução dessas obras? Adjudicação por ajustes directos ou por concursos públicos? Quem as vai pagar é a Junta de Freguesia, ou será a Câmara Municipal?

Conclusão

Constatamos pois, que o maior encargo desta Junta de Freguesia é com as despesas totais (encargos gerais) dos seus funcionários.
Após análise exaustiva e profissional, os encargos com os funcionários totalizam o valor de 58.957,00€ e as transferências financeiras de organismos públicos, receitas, totalizam o valor de 54.017,00€!

Pelo Grupo Parlamentar do PSD

Vítor Manuel Eduardo Faria Marques

ENTIDADE	ORÇAMENTO	Ano : 2025
J.F. DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO	2 - Plano de Investimentos	Data ... : Unidade : EUR

Obj./ Prog.	Projeto		Designação do Programa e Projeto / Ação	Rubrica Orçamen	Forma de Realizaçã	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS								TOTAL PREVIS	
	Ano/Nº	Cód. Ação				RP %	RG %	UE %	EMPR %	Início	Fim		REALIZA EM PERÍODO ANTERIO	ESTIMAT DE REALIZA DO PERÍODO 2024	PERÍODOS SEGUINTES							
															Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros		
	2025	2	Plano de Investimentos																			
Funções Sociais	2025	2	2025/2-1	Ferramentas e Utensílios	070111	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	7.500,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-2	Aquisição de Viaturas	07010602	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-3	Equipamento Informático	070107	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	30.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-4	Aquisição de Software	070108	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-5	Aquisição de Equipamento Administrativo	070109	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	30.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-6	Maquinaria e Equipamento Diverso	07011002	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-7	Jardins	07010405	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	30.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-8	Capelas de Vilar do Paraíso	070104120	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	1.250.000,(
Funções Sociais	2025	2	2025/2-9	Parques Infantis	07010405	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	90.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-10	Cemitérios	070104120	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00	190.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-11	Polidesportivos	07010406	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-12	Ruas, Arruamentos e Obras Complementares	07010401	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	122.086,00	122.086,00	122.086,00	122.086,00	122.086,00	0,00	610.430,00
Funções Sociais	2025	2	2025/2-13	Mercados e Feiras	07010413	Administra direta	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2025-01-01	2025-12-31	Não iniciad	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
Total geral														0,00	0,00	478.086,0	478.086,0	478.086,0	478.086,0	478.086,0	0,00	2.390.43(